



ACÇÃO SOCIAL E ENSINO

NOVAS MEDIDAS INTERNAS DE CONTENÇÃO

O Município irá implementar, durante o 2º semestre de 2011, uma orientação de forte contenção nestes sectores, procurando manter os níveis mínimos de atendimento e para além disso introduzirá novas medidas mais específicas, nomeadamente:

1. PESSOAL NOUTRA SITUAÇÃO

1.1. Os CEI, CEI+ e estágios profissionais deverão ser reduzidos a 50%, ou seja, passarem a 15,10 e 5 para todo o concelho respectivamente e semestralmente, permitindo uma maior rotatividade de utilizadores e redução simultânea de custos;

1.2. As situações de prestações de serviços por contrato a termo, à factura, recibos verdes e prémios de participação serão progressivamente substituídas por mobilidade interna dos actuais e futuros funcionários com contrato a termo ou por tempo indeterminado.

2. APOIO SOCIAL

2.1. Implementar com rigor o novo regulamento de apoio a estratos desfavoráveis do concelho da Chamusca;

2.2. Persistir na partilha de esforços entre todos os parceiros sociais e não apenas no Município.

3. ENSINO

3.1. Avaliar e implementar com o Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins-de-infância medidas objectivas de poupança nos estabelecimentos de ensino;

3.2. Estabelecer kits de material de limpeza por sala/aluno;

3.3. Estabelecer kits de tinteiros para informática por sala/aluno;

3.4. Manter o kit de resmas de papel por aluno;

3.5. Racionalizar os circuitos e horas extraordinárias afectas aos transportes escolares e demais pessoal não docente colocado pelo Município.

Chamusca, 3 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Moraes da Conceição Carrinho

NOVAS MEDIDAS INTERNAS DE CONTENÇÃO